

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
101141/1	GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO	2011/2012	01.09.2015 A 30.09.2015
101141/1	GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO	2012/2013	01.10.2015 A 30.10.2015

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/308979.
PORTARIA Nº.642 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1979/1980	01.09.2015 A 30.09.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1981/1982	01.10.2015 A 30.10.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1982/1983	03.11.2015 A 02.12.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1983/1984	03.12.2015 A 01.01.2016
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1984/1985	04.01.2016 A 02.02.2016
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1986/1987	03.02.2016 A 03.03.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129455.
PORTARIA Nº.643 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2003/2004	01.09.2015 A 30.09.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2007/2008	01.10.2015 A 30.10.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2009/2010	01.12.2015 A 30.12.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2010/2011	04.01.2016 A 02.02.2016
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2011/2012	01.03.2016 A 30.03.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129720.
PORTARIA Nº.644 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1986/1987	01.09.2015 A 30.09.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1988/1989	01.10.2015 A 30.10.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1989/1990	03.11.2015 A 02.12.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1999/2000	03.12.2015 A 01.01.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2014/340418.
PORTARIA Nº.645 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5075955/2	JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO	2010/2011	04.01.2016 A 02.02.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129501.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 867085

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL N º 002 / 2015 - DO RESULTADO DA
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.
TORNA PÚBLICO:
Art. 1.º - Resultado da habilitação provisória das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2016-2018, em conformidade com o Art. 5º e 6º do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único.
1. Da Habilitação
1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 3º e 4º, parágrafos único; e Art. 5º e 6º do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;
GESTOR E PRESTADOR
01. Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA)
02. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS PA)
03. Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)
04. Núcleo do Ministério da Saúde no Pará (NEMS/PA)
05. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA)
TRABALHADOR DE SAÚDE
01. Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
02. Conselho Regional de Farmácia. (CRF)
03. Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região (C.R.P.)
04. Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)
05. Sindicato dos Condutores de Ambulância no Estado do Pará (SINDCONAMB)
06. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)
07. Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)
08. Sindicato dos Médicos Veterinários do Pará (SIMVEPA)
09. Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Pará (SINDNUT/PA)
10. Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará (SOEPA)
11. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)
12. Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Pará (SINTPREVS/PA)
USUÁRIOS
01. Associação Amazônica Evangélica (AAME)
02. Associação de Comunicadores do Estado do Pará (ACPA)
03. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARTC)
04. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
05. Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)
06. Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)
07. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
08. Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA)
09. Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará (FECAMPA)
10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)
11. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)
12. Força Sindical do Estado do Pará (FORÇA SINDICAL)
13. Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC)

- Igreja Batista Missionária da Amazônia
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)
- Movimento Popular de Saúde (MOPS)
- Pastoral da Criança - CNBB
- Rede Feminina de Direitos Humanos (RFDH)
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá - SEEB/PA
- Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará e Municípios (SEPUB)
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará (SITBEGAM)
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI)
- Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará - STIUPA
- União Acadêmica Paraense (UAP)
- União Brasileira de Mulheres (UBM)

1.2 - A entidade Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI) está apta a participar do Processo Eleitoral do CES/PA, pelo segmento dos usuários, em observância ao seu Estatuto, art. 2º - seção II - Da Representação e art. 3º - seção III - Do Enquadramento.

2. Da não Habilitação

2.1- Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único, alínea “b” e “d”; e por não atenderem o Art. 6º inciso I e III do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA, respectivamente:

USUARIOS

- Associação dos Centros de Nefrologia do Pará (PARA NEFRO)
 - Associação dos Moradores do Bairro do Guamá.
 - Centro Acadêmico de Enfermagem João XXIII
- GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
- Federação dos Hospitais e Entidades Filantrópicas do Pará (FHEFIPA)
 - Do Prazo para Recurso:

3.1- O recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme os Arts. 7º e 8º; inciso III do Regulamento, publicado no DOE nº 32.930, de 17 de julho de 2015.

Belém, 19 de agosto de 2015.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/ SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/ SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/ MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SEPUB

Protocolo 866506

REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74 / SESPA / 2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar (Máquina de Hemodiálise e Osmose Reversa Portátil), para atender as necessidades do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Ophir Loyola.
DATA DA ABERTURA: 04/09/2015.
HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907331/902610
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 21 de Agosto de 2015.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 866537